**DECRETO LEGISLATIVO Nº 187 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**(CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DOISCORREGUENSE AO SENHOR JOSÉ CARDOSO SOBRINHO)**

**JOSÉ LUIZ SANGALETTI, Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade aprovou e ele, nos termos do artigo 24, inciso IV, alínea “g” do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo.**

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Doiscorreguense ao senhor **JOSÉ CARDOSO SOBRINHO** em face dos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, à comunidade de Dois Córregos.

Artigo 2º - A honraria, concedida por iniciativa do Vereador José Eduardo Trevisan, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Mesa Diretora desta Casa e o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dois Córregos, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

**MESA DIRETORA**

 **JOSÉ LUIZ SANGALETTI EDSON RINALDO SPIRITO**

 **Presidente Vice-Presidente**

 **FAUSI HENRIQUE MATTAR ROGÉRIO ANTONIO FERREIRA**

 **1º Secretário 2º Secretário**

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.

Data supra.

Aparecido Nelson Fuzer

Chefe do Gabinete da Presidencia